



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---**Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de Resende:**-----

---**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 54º da Lei nº169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do nº1 do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo dia **27 de Junho, pelas 16h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Resende**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;-----
- 2- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Resende – Relatório anual de actividades e modelo de recolha de dados – Para conhecimento;-----
- 3- Revisão Saldo da Gerência Anterior;-----
- 4- Percentagem de Repartição do FEF em Receita Corrente e de Capital;-----
- 5- Suspensão Parcial do PDM e Estabelecimento de Medidas Preventivas – Rectificação da Proposta;-----
- 6 – Academia de Música de Resende – Fixação de Taxas.-----

---**Para constar se lavrou presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.**-----

--**E eu *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços urbanos, o subscrevi .**-----

Município de Resende, 17 de Junho de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)